



ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Campanha Eleitoral de 1980

No exercício da competência que lhe é conferida pelo artº 69º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, a CNE apreciou as contas apresentadas pelos candidatos concorrentes ao acto eleitoral de 7 de Dezembro de 1980.

1 – Quanto a estas eleições concorreram os seguintes candidatos:

- a) António da Silva Soares Carneiro
- b) António Capelo Pires Veloso
- c) Otelo Saraiva de Carvalho
- d) António Ramalho Eanes
- e) Carlos Galvão de Melo
- f) António Aires Rodrigues

As respectivas comissões de apoio apresentaram as contas dentro do prazo legal, de um modo geral, correctamente elaboradas, salvo no que se refere ao candidato indicado na alínea e) que não fez qualquer remessa de documentos.

2 – Assim, a Comissão deliberou mandar participar criminalmente quanto à candidatura do Sr. General Galvão de Melo.

3 – Foram aceites pela Comissão Nacional de Eleições as contas das campanhas eleitorais dos seguintes candidatos:

- António da Silva Soares Carneiro
- António Capelo Pires Veloso
- Otelo Saraiva de Carvalho
- António Ramalho Eanes
- António Aires Rodrigues

4 - A fiscalização das contas por parte da CNE centrou-se exclusivamente sobre a regularidade formal das mesmas e não sobre a origem das receitas e veracidade dos montantes das despesas realizadas. Os montantes das despesas indicadas são, assim, da exclusiva responsabilidade das respectivas candidaturas.

Candidatos	Despesas
António da Silva Soares Carneiro	2.345.571\$50
António Capelo Pires Veloso	119.998\$30
Otelo Saraiva de Carvalho	1.780.863\$30
António Ramalho Eanes	3.079.019\$50
António Aires Rodrigues	208.827\$60

Aprovado pela Comissão Nacional de Eleições em sessão plenária de 30 de Junho de 1981.



Comissão Nacional de Eleições